



PDL nº 85/2022

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2022.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, concede Salva de Prata em Comemoração aos 120 anos da Associação Cristã de Moços de São Paulo – ACM São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, *neste ano de 2022, a Associação Cristã de Moços de São Paulo (ACM-SP) completa 120 anos de existência. Fundada na Inglaterra, em 06 de junho de 1844, a Associação Cristã de Moços é uma das gigantes quando se trata do serviço social. Atualmente, presente em 120 países, possui 11.200 sedes nos cinco continentes do planeta, possui um assento no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Organização das Nações Unidas, conquistou prêmios Nobel da Paz e é a criadora da Cruz Vermelha Internacional. Nesse sentido, o trabalho da Associação estende-se em prover programas de suporte a pessoas de todas as idades, seja através do fortalecimento do ser humano, propondo atividades que visam, por exemplo, a filantropia, educação, cultura, esporte. Em números, até o presente momento, a Associação Cristã de Moços de São Paulo, conta com dez unidades esportivas com mais de trinta mil associados e beneficiários, além de dezenove pontos de atendimento social, dentre eles, convém destacar o trabalho do Circo-Escola Vila Ré e o Centro de Educação Infantil (creche) do Ibirapuera. Os mais de oitocentos voluntários da ACM de São Paulo são responsáveis junto com a Instituição para que somente no ano de 2021 fossem atendidas 6.625 pessoas nos programas socioassistenciais, além dos mais de 1400 assistidos em cursos de iniciação e capacitação profissional, sem contar as 233.088 refeições servidas gratuitamente naquele ano.*

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que reconhece o notório e extenso trabalho social desempenhado ao longo das décadas pela Associação Cristã de Moços de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, **o parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,